



RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES
IPSMRB- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE RIO BANANAL
Rua Ida Travaglia Pella, nº 110, São Sebastiao, Rio Bananal/ES – CEP 29.920-000
CNPJ: 03.632.431/0001-69

PORTARIA Nº 0050/2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Benefício e de Serviço Social do **IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal.**

A Diretora Presidente do **IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria Municipal nº 00582, de 14/08/2025, fundamentada nos Artigos 7º, IV, 11, 12 e 28 da Lei n.º 0594/99 de 04 de novembro de 1999; Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.570, de 20/04/2022, e

Considerando os termos do convenio nº **005, de 02/01/2025** celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal e o Município de Rio Bananal, com vigência até 31/12/2028;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar “ex-officio”, nos termos do Artigo 7º, IV da Lei nº 0594/99, de 04 de novembro de 1999, a Servidora **Ana Paula Stein**, CPF nº. 124114797-35, RG nº. 3173473 SPTC/ES e matrícula 04812, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente na municipalidade e nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Benefício e de Serviço Social do IPSMRB (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal).

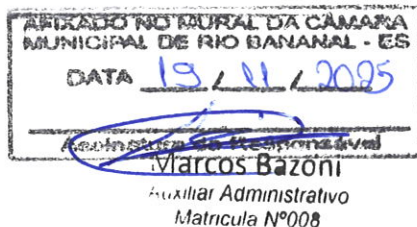
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

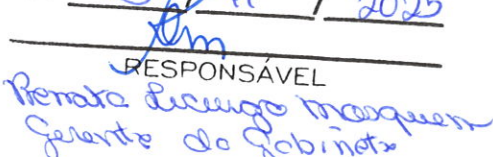
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


JANEDARQUE FARDIM
Diretora Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA, DATA SUPRA



AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 19/11/2025

RESPONSÁVEL
Renata Lucio Marques
Gerente do Gabinete
10338